

PORTARIA Nº 241/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.B., mat. nº 57193399, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 13/05/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 67/2015.000031-0-DP de Mãe do Rio e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 242/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da prisão da Sra. Ana Lúcia Pastana da Silva, na DP de São Domingos do Capim, em 15/03/15, consoante o TD de Adriana da Silva Pantoja e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/06/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 243/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15, no qual consta o desaparecimento, em tese, de bens apreendidos nos autos do IPL nº 71/2013.000127-1, do depósito da SU de Parauapebas, fato constatado em 06/03/15, consoante o BOP nº 71/2015.002029-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 244/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.M.N.J., mat. nº 54191339, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/06/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante os TD's de Marliane Meireles de Moraes e outros, fatos ocorridos no mês de maio/2015, na DP de Colares e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 245/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Dielson Fonseca das Neves, por ocasião de transferência para CR de Castanhal, fato ocorrido em 25/05/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 61/2015.000164-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/06/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 246/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZH84151, PAT.: 18659, fato ocorrido em 20/05/15, no município de Ipixuna do Pará, consoante o BOP nº 121/2015.000374-3 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/06/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15, ref. ao Of. nº 128/15/MP/PJSDC, no qual consta comunicação de ausência, em tese, do efetivo policial da DP de São Domingos do Capim, em diversas ocasiões, fatos constatados rotineiramente e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Agnaldo de Souza Sampaio e outros, da carceragem da DP de Xinguaara, fato ocorrido em 13/04/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 215/2015.000223-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SGX18883, PAT.: P40389, fato ocorrido em 28/03/15, consoante o BOP nº 203/2015.000099-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/05/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, TAURUS, .38, SÉRIE: KC418355, PAT.: 09208, fato ocorrido em 12/02/14, no município de Santarém, consoante o BOP nº 168/2014.009793-

1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/05/15 e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 251/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores R.L.O., mat. nº 57192619 e T.H.L., mat. nº 57233629, face o teor do Of. nº 912/15-SUP/Castanhal, no qual consta comunicação de ausência dos policiais, em tese, injustificada, na DP de São Miguel do Guamá, fato ocorrido em 30/03/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/04/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 252/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.B., mat. nº 57193399, face o Memo. nº 199/15-CRZG de 22/05/15, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 120/2013.000185-9-DP Aurora do Pará e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 253/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte do servidor D. J. P., mat. 5410983, em tese, em confronto com assaltantes, fato ocorrido em 12/03/2015 no bairro Novo/Marituba, consoante o BOP 346/2015.000071-3 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 254/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.G.F.C., mat. nº.5411980, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 28/04/15, ref. ao Of. nº.089/15/DP Guanabara de 20/03/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de modo desrespeitoso com superior hierárquico, fato ocorrido em 16/03/15, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA